

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 184/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 70, de 3 de fevereiro de 2023, fica autorizado, a partir de 25 de janeiro de 2023, o funcionamento do curso Técnico em Design Gráfico, com saídas intermediárias como Qualificação Profissional Técnica de Diagramador e Qualificação Profissional Técnica de Ilustrador, no Colégio Plano, situado na R. Turíblio Mendonça, 550-A, Bairro Jardim Graziela, em São Francisco, pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Januária

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 08/02/2023